



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 902/2023

#### “Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ELNA SOUSA SOUTO, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - matrícula nº 90.852, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de julho 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 903/2023

#### “Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) NATHALIA DELLA POSTA E COSTA, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL DE POSTURA - matrícula nº 75.930, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 916/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de BARBARA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORÁRIO) - REG. 402056

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 917/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FERNANDA LOPES VIEIRA DUARTE - FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO) REG. 401970

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 919/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora SANDRA BORGES DE AZEVEDO BUENO - PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) - matrícula nº 401743.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 920/2023

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA BEATRIZ DA SILVA FIDELIS - matrícula nº 258.639, no cargo de ASSESSOR DE SEÇÃO, da Secretaria Municipal do



Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 921/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 922/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, do cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS DISTRITAIS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 923/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY MARCOS LUCAS MENDONÇA, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVENO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 924/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL VIEIRA FERNANDES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 925/2023

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de SECRETARIO INTERINO DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 926/2023

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. RAFAEL VIEIRA FERNANDES, no cargo de SUBSECRETARIO INTERINO DE SERVIÇOS DISTRITAIS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 927/2023

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, no cargo de DIRETOR INTERINO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 928/2023

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. LUCAS EDUARDO DE LIMA SILVA MARTINS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E DE ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de

16/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### ERRATA

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 906/2023, publicada na edição de 25/07/2023 do Correio Oficial, onde se lê:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº 6.238, de 2019, por ausência de autoria ou materialidade das condutas dos servidores investigados, a Sindicância Investigativa registrada sob o nº 1585/2020, instaurado em face da ex-servidora Daiane Cristiane Roio.

Leia-se:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº 6.238, de 2019, por ausência de autoria ou materialidade das condutas dos servidores investigados, a Sindicância Investigativa registrada sob o nº 1585/2020.

### SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 212/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-9J29 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HEMODIÁLISE), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 465 – 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 1.321,03 (mil trezentos e vinte e um reais e três centavos).

Araguari, 27 de julho de 2023

Riberto de Sousa Junior

Secretário Municipal de Saúde Interino

### SAE

#### PORTARIA Nº 09/2023

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 006/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a denúncia anônima recebida pelo Superintendente Interino da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a qual fora evidenciada, por meio de visita ao local, atestando a possível prática de conduta laboral inadequada, bem como a utilização ilegal de bem público (Estação de Tratamento de Esgoto São Sebastião) para fins particulares, no dia 17 de janeiro de 2023, pelo servidor da SAE, Sr. C.M.B.;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração

Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 006/2023, publicada no dia 03 de abril 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2023

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 10/2023**

**“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 007/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”**

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a comunicação interna recebida pela Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, na qual fora relatada um desentendimento ocorrido no dia 29 de março de 2023, nas dependências da Autarquia, entre os servidores E. M. M. A. e J. A. P.;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 007/2023, publicada no dia 11 de abril 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

**CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO**  
**SUPERINTENDENTE**

**FAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 021/2023 – FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. CONTRATADO: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 07.422.115/0001-13 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO

EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR “ALCEU VALENÇA E BANDA” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE MÚSICA INDEPENDENTE, FESTIVAL TRIANGULICE. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/07/2023 a 30/07/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme identificação: Cachê Artístico (Cantor, Banda e equipe – 16 pessoas): R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), Passagens Aéreas (Passageiros, Carga e Excesso de carga): R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais), Carga (Equipamentos): R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais), Hospedagem: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Diária de Alimentação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e Translado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de julho de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

**FAMEP****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 087/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2023 às 10:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 27 de julho de 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 088/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DUPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2023 às 15:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 27 de julho de 2023.



**TRIANGULICE**  
**2023**

★ **ALCEU VALENÇA**  
 ★ **DETONAUTAS** ★ ★ ★ ★  
 ★ ★ **PLANTA E RAIZ**  
 ★ **TULIPA RUIZ** ★ ★ ★ ★  
 ★ **BLACK PANTERA**  
 ★ **PÁSSARO VIVO** ★  
 ★ **LUIZ SALGADO** ★ **FLORE.T**  
 ★ **DONA IRACEMA** ★ **SR. GARVIM**  
 ★ **TRIBUTO A TITO RIOS** ★  
 ★ **DJ PHILIPIM** ★ **DJ MARI CUNHA**

**29 E 30**  
**DE JULHO**  
 A PARTIR DAS 16H

**PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS**  
 ARAGUARI • MG